Diário Oficial do Município de 22 setembro de 2026, em atendimento a Sentença Judicial proferida nos autos do processo n.º 0904848-34.2025.8.20.5001, proferida pelo 4° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concedeu ao servidor progressão funcional para N2-P,

RESOLVE: Retificar a Portaria n.º 447/2025-AP/A, de 27 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de outubro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade nos termos do artigo 80-B, incisos I, II, III, IV e Parágrafo Único, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005 (Incluído pela Lei Complementar n.º 216, de 29 de junho de 2022), ao servidor JOSAFÁ ALVES FLÔR FILHO, matrícula n.º 113.343-4, ocupante do Cargo de Professor, N2-P, conforme Portaria n.º 3699/2026-A.P., de 21 de setembro de 2026, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, com proventos integrais, e cálculos conforme o artigo 80-E, inciso I, e paridade com base no artigo 80-F, inciso I, ambos da Lei Complementar n.º 063/2005 (Redação dada pela Lei Complementar n.º 216, de 29 de junho de 2022), acrescidos das seguintes vantagens:

- 25% (vinte e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010.

- Gratificação por Título de Especialização, fixada em 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo, de acordo com sentença judicial oriunda do 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo n.º 0897602-84.2025.8.20.5001 e Portaria n.º 1165/2026-A.P., de 31 de março de 2026.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º – Revogar a Portaria n.º 165/2026-AP/A, de 18 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de 19 de maio de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2026.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 407/2026-AP/A, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto n.° 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo n.º 20261093800 – SEMAD,

CONSIDERANDO que, na Portaria n.º 163/2025-AP/A, de 24 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 2 de abril de 2025, foi concedido o benefício de aposentadoria;

CONSIDERANDO que, na Portaria n.º 3158/2026-A.P., de 10 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de 11 de agosto de 2026, foi concedida progressão funcional para a Classe A, Nível III, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Turma Recursal, por meio do Processo n.° 0887305-52.2024.8.20.5001;

RESOLVE: Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria n.º 163/2025-AP/A, de 24 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, de 2 de abril de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora LUZE MARINI RODRIGUES DE SOUSA BEZERRA DUARTE, matrícula n.º 109.854-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem – Assistente em Saúde, Classe A, Nível III, conforme Portaria n.º 3158/2026-A.P., de 10 de agosto de 2026, e Lei Complementar n.º 120, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, acrescidos das seguintes vantagens:

- 35% (trinta e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2026.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA N° 073/2026-GP/NATALPREV, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo N° 20261481703 – NATALPREV, de 08/10/2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, conforme artigo 39, inciso I, da Lei Complementar Nº 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de KÉZIA SOUZA SILVA, inscrita no CPF nº 033.967.224-26, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9°, inciso I, §1° e §2°, da Lei Complementar nº 063/05, na qualidade de companheira (reconhecida judicialmente através do Processo Nº 0834549-08.2020.8.20.5001, do Juízo de Direito da 6ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal), do servidor municipal ALEXSANDRO SILVEIRA DE MESQUITA, matrícula nº 31.983-0, ocupante do cargo de Professor – SME, N2-B, falecido em 05 de julho de 2018, com valor correspondente à totalidade da remuneração do servidor, no cargo efetivo, na data anterior à do óbito, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2°, inciso II, da Lei n° 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso II, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º – Proceder o rateio do benefício conforme o artigo 44, da Lei Complementar nº 063/2005, na proporção de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) com a beneficiária ANA SOPHIA SOUZA DE MESQUITA, filha menor de (18) dezoito anos, nos termos da portaria nº 092/2019-AP/P, de 18 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município em 28 de fevereiro de 2019.

Art. 3° – Proceder o rateio do benefício conforme o artigo 44, da Lei Complementar nº 063/2005, na proporção de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) com a beneficiário WENDELL COSME BARBOSA DE MESQUITA, filho maior invalido, nos termos da portaria nº 319/2019-AP/P, de 18 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de julho de 2019.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
KÉZIA SOUZA SILVA	PENSÃO PROVISÓRIA	33,33%
ANA SOPHIA SOUZA DE MESQUITA	PENSÃO TEMPORÁRIA	33,33%
WENDELL COSME BARBOSA DE MESQUITA	PENSÃO DEFINITIVA	33,33%

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024 – PROCESSO: 20261590596

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal – NATALPREV

Contratada: BOTICA D´ÁGUA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 45.847.367/0001-83

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda que trata da vigência contratual e Cláusula Terceira que trata do valor do contrato nº 006/2024 de acordo com as especificações e condições descritas.

Valor: R$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais)

Vigência: 22.11.2026 a 21.11.2027

Natal, 17 de novembro de 2026.

ASSINATURAS:

Thiago Costa Marreiros – Presidente do NATALPREV – Contratante

Jefferson Ricardo Pereira França da Silva – Contratada

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 434/2026 – GP/FUNCARTE, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública ATA DO RESULTADO PARCIAL DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MINC Nº 4, DE 9 DE JUNHO DE 2025 – ARRANJOS REGIONAIS DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN. PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO – PAE Nº FUNCARTE-20261100297

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 17 de novembro de 2026.

IRACY GÓIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

ATA DO RESULTADO PARCIAL DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MINC Nº 4, DE 9 DE JUNHO DE 2025 – ARRANJOS REGIONAIS DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN. PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO – PAE Nº FUNCARTE-20261100297

Durante o período compreendido entre 13 de outubro e 16 de novembro de 2026, reuniram-se, de forma remota, os membros da Comissão de Seleção designada para atuar no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 18/2026, referente à seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos do Edital de Chamamento Público MinC nº 4, de 9 de junho de 2025 – Arranjos Regionais do Município de Natal, publicado pela PORTARIA Nº 411/2026 GP/FUNCARTE, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026. com a finalidade de proceder à consolidação e formalização do resultado parcial da etapa de seleção.

A Comissão, nomeada através da PORTARIA Nº 433/2026-GP/FUNCARTE DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026, no exercício das atribuições previstas no item 8.1 e 8.2 do Edital, procedeu à análise e avaliação das propostas inscritas na Oportunidade 309, observando as disposições estabelecidas no instrumento convocatório, especialmente quanto às categorias, critérios de avaliação, pontuação, classificação, ações afirmativas e demais regras aplicáveis à etapa de seleção.

Após a análise das propostas e a consolidação das pontuações atribuídas na forma prevista no edital, a Comissão elaborou a relação de classificação correspondente ao resultado parcial da etapa de seleção, contemplando, de forma individualizada, as respectivas categorias e modalidades de concorrência, inclusive a ampla concorrência e as vagas destinadas às ações afirmativas.

As inscrições e as notas foram analisadas respeitando a inclusão dos documentos declaratórios da condição indicada no item 6.1 e 6.2. A Comissão ressalta, ainda, que a distribuição das vagas destinadas às ações afirmativas observa as regras estabelecidas no edital.

O resultado detalhado, contendo a classificação, número de inscrição, nome do proponente, projeto, modalidade de concorrência, nota final e situação, encontra-se disposto no ANEXO ÚNICO - RESULTADO PARCIAL DA ETAPA DE SELEÇÃO, parte integrante desta Ata para todos os fins.

Registra-se que o presente resultado possui caráter parcial e preliminar, estando sujeito ao prazo e às condições para interposição de recursos previstos no Edital de Chamamento Público nº 18/2026, conforme cronograma vigente estabelecido pela PORTARIA Nº 422/2026 – GP/FUNCARTE, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

A Comissão informa que as avaliações, com seus respectivos pareceres, estarão disponíveis no Mapa Cultural, sendo publicado às 22h do dia 17/11/2026.

Conforme o item 8.5.1, contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção, que deve ser apresentado por meio da Plataforma Mapa Cultural no prazo de 3 dias úteis, a contar da publicação do resultado, conforme Inciso III DO ART. 9º DA LEI Nº 14.903/2024. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados. O proponente não terá avaliação neste período de documentação diferente da disponibilizada no período de inscrição, sendo vedada a apresentação de novos documentos no recurso.

A classificação, ora divulgada não implica, por si só, direito adquirido à celebração do Termo de Execução Cultural - TEC, ficando a eventual formalização do instrumento condicionada à conclusão das etapas subsequentes previstas no edital, inclusive análise dos recursos, publicação do resultado final e habilitação documental dos proponentes selecionados, conforme o item 10.

Dessa forma, após a conferência dos resultados e não havendo outras providências a serem adotadas nesta etapa, a Comissão declara consolidado o RESULTADO PARCIAL DA ETAPA DE SELEÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 18/2026, conforme relação constante do Anexo Único desta Ata, determinando-se o encaminhamento dos autos para as providências administrativas pertinentes, inclusive publicação do resultado e abertura do prazo recursal, na forma estabelecida no edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Natal/RN, 16 de novembro de 2026.

CINTHIA LOPES CARDOSO -CPF sob nº 786.***.***-53

NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA-Matrícula 72.894-2

Francisco José Carbone Segundo -CPF sob nº 077.***.***-93

ANEXO ÚNICO – RESULTADO PARCIAL DA ETAPA DE SELEÇÃO

INSCRIÇÃO	TIPO DE PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOTA	BONIFICAÇÃO	NOTA FINAL	STATUS
CATEGORIA - FESTIVAL								
SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA								
on-770458965	Pessoa Jurídica	19.409.643/0001-11	Keila Sena Mota Produções	Festival Goiamum Audiovisual - 12º Edição	14,5	5%	15,225	Selecionado
SUPLENTES - AMPLA CONCORRÊNCIA								
on-2138572507	Pessoa Jurídica	18.112.248/0001-00	N S CORDEIRO	Cine Verão - Festival de Cinema da Cidade do Sol | 7ª edição	13,9	5%	14,595	Suplente
on-1785869817	Pessoa Jurídica	37.882.564/0001-05	MJSILVA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	Festival Itinerância O Cinema é Rio - 3ª edição (2027)	12,27	5%	12,8835	Suplente
on-775044832	Pessoa Jurídica	14.940.867/0001-31	ASSOCIACAO DE TV COMUNITARIA E CIDADANIA DE NATAL RN	Circuito Curta RN – 3ª Edição | Natal em Tela	11,27	5%	11,8335	Suplente
SELECIONADO - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)								
on-1729966006	Pessoa Jurídica	23.061.983/0001-71	G F GUEDES DE MELO	8º FESTIVAL URBANOCINE	14,67	5%	15,4035	Selecionado
SUPLENTES - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)								
on-888422741	Pessoa Física	049.***.***-23	André Luiz Machado Santos	IV AFRONTE - Festival de Cinema da Diversidade Sexual, Racial e de Gênero	13,37	5%	14,0385	Suplente
on-1324091821	MEI	66.090.215/0001-59	66.090.215 Adolfo de Oliveira Ramos	Festival Cine Terreiro - 6º Edição	12,77	5%	13,4085	Suplente
on-1892039631	MEI	34.812.919/0001-00	34.812.919 LARISSA PEREIRA SALES	3º Festival Maratona Nordeste Fantástico	12,67	5%	13,3035	Suplente
on-817058235	MEI	56.046.225/0001-33	Luciara de Freitas	Festival Mungunzá - Cultura Popular no Centro	11,37	5%	11,9385	Suplente
on-1163798589	Pessoa Física	087.***.***-03	Leonardo da silva crispim	PROJETO CULTURAL 5º ARRAIÁ DA TRAVESSA FESTIVAL DE CULTURA POPULAR E TRADIÇÕES NORDESTINAS	10,63	-	10,63	Suplente
CATEGORIA - ATIVIDADE CINECLUBISTA								
SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA								
on-244929601	Pessoa Jurídica	31.090.828/0001-01	Thamise Cerqueira do Nascimento	Cinecriança - Mãe Luiza	12,1	5%	12,705	Selecionado
SUPLENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA								
on-1602045108	Pessoa Física	115.***.***-28	Brena Marina Dantas Guilherme	Fatal Cineclube no beco da lama	11	5%	11,55	Suplente
SELECIONADO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA								
on-791834684	Pessoa Física	014.***.***-48	Gabriel da Costa e Silva	Porta Maré: Ciclo Palestina Livre	11,33	5%	11,8965	Selecionado
SUPLENTE - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)								
on-982411223	Pessoa Física	702.***.***-07	Miriam Catarina Rodrigues da Silva Costa	Cineclube Anansi	11,1	5%	11,655	Suplente
CATEGORIA - PRODUÇÃO DE ANIMAÇÃO E CONTEÚDOS PARA A INFÂNCIA								
SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA								
on-1822629702	MEI	32.573.141/0001-90	32573141000190 Ítalo Tapajós Gaspar de Lima	Melô do Timbu	14,37	5%	15,0885	Selecionado
SUPLENTES - AMPLA CONCORRÊNCIA								
on-712472070	MEI	68.228.417/0001-40	68.228.417 GESSYKA ANDRESSA SILVA DOS SANTOS	O pequeno inventário de Helena	14,03	5%	14,7315	Suplente
on-864582802	Pessoa Física	046.***.***-32	ANTONIO GIL MORAES CARDOSO LEAL	Guerra dos Barbaros	13,13	5%	13,7865	Suplente
on-2129427794	Pessoa Jurídica	22.570.887/0001-96	Comarte Cultural Ltda.	O REINO DE LUBILÁ	12,8	5%	13,44	Suplente
on-2001826653	Pessoa Jurídica	23.064.648/0001-27	PONTA NEGRA FILMES LTDA	Araci	12,3	5%	12,915	Suplente
on-1100096042	MEI	46.001.112/0001-68	46.001.112 JESSICA DOS SANTOS DIAS	Meu Jardim Mágico	12,1	5%	12,705	Suplente
on-1353861791	Pessoa Física	721.***.***-34	Luiz Antonio Dias Borges	A lagartixa azul	12,03	5%	12,6315	Suplente
on-1327452459	Pessoa Física	155.***.***-00	JOSE ROBERTO DA COSTA LIMA	MONUMENTOS DA CIDADE DO NATAL QUE CONTAM SUA HISTÓRIA	10,6	5%	11,13	Suplente
SELECIONADO - PESSOAS INDÍGENAS								
on-2080716266	Pessoa Jurídica	02.802.461/8000-10	F P DE OLIVEIRA	Pitangetá Ka'ape	11,43	5%	12,0015	Selecionado
SUPLENTE - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA								
on-423130790	Pessoa Física	062.***.***-30	Kirllyan Klennyo Sabino de Souza	Jaguadarte	11,3	5%	11,865	Suplente
SUPLENTES - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)								
on-236868647	MEI	46.667.228/0001-30	46667228 Luana Rafaela de Lima Simplício	Curta Documental "No Nosso Passo"	12,97	5%	13,6185	Suplente
on-974003302	Pessoa Física	093.***.***-69	Larissa Cristina Braz da Cruz	Ùasu: Contos das Grandes Cobras	12,37	5%	12,9885	Suplente
on-2068144363	MEI	39.676.220/0001-75	Raquel Cardozo da Silva	Bate Bati	11,5	5%	12,075	Suplente
on-1868043090	Pessoa Física	113.***.***-54	Sabrina Denielle Souza Medeiros	Vozes Vivas: A Cidade Vista pela Criança	9,27	5%	9,7335	Suplente

PORTARIA Nº 435/2026 – GP/FUNCARTE DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 209/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.940.322/0001-74, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20261665103.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 209/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.940.322/0001-74, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20261665103.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal/RN, 17 de NOVEMBRO de 2026.

IRACY GOIS DE AZEVEDO - Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE